

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 546, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Remove o servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, do Departamento de Operações para a Seção de Apoio às Operações.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16987, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/07/2025, o servidor FELIPE DE ALMEIDA LIMA, Assistente em Administração, Siape 3475445, do Departamento de Operações para a Seção de Apoio às Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 546/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 18 de Junho de 2025.